



Ofício Nº 2511/2024/SEPLAG/GABSEC/COCAP

Fortaleza, 3 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro
60055-080 – Fortaleza-CE

Assunto: Remessa da Declaração e da Declaração Complementar para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse/Dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, referimo-nos ao art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Ante o exposto, encaminhamos anexo, para fins de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, Processo NUP 19001.428975/2024-01, contendo Declarações assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual atestando o cumprimento do Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos Órgãos e Entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário do Planejamento e Gestão

REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

Usuário responsável: ANA LUCIA LIMA GADELHA

Número do protocolo gerado: 030480/2024

Data e horário: 03/12/2024 16:46

Processo / Protocolo relacionado:

Espécie: ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO

Subespécie: NÃO APLICÁVEL

Unidade jurisdicionada: Secretaria do Planejamento e Gestão

Exercício: 2024

Peças apresentadas:

- PETIÇÃO
- ANEXO

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 03/12/2024 às 16 horas e 46 minutos.